



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

ROTEIRO DA REUNIÃO

-

22º Reunião Ordinária

DATA:04/08/2025

-

1- Chamada dos Senhores Vereadores

2- Presidente declara aberta a reunião, com o pronunciamento: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos nossos trabalhos”.

3- PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

3.1- Presidente solicita ao Vereador a Leitura de um Versículo Bíblico.

3.2- Momento reservado para ressalva da ata da reunião anterior;

3.3- Leitura das Correspondências.

3.4- O Presidente convida as autoridades presentes para comporem a Mesa.

3.5- Orador Inscrito:

4- APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES

4.1- MOÇÃO DE APLAUSOS Nº06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Autoria dos Vereadores Marcio Júnior de Souza e Davis
Cristian de Landa

Ao Senhor Wandersoa Ferreira de Rezende.

4.2- Moção de Aplausos nº N°07/2025

Autoria do Vereador Marcio Júnior de Souza

Ao Doutor Jeferson Ferreira da Fonseca

4.3- Moção de Aplausos nº N°08/2025

Autoria do Vereador Marcio Júnior de Souza

Ao Senhor Sergio Amadeu de Oliveira Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

4.4- Moção de Aplausos nº N°08/2025

Autoria da Vereadora Regislaine de Souza Assis

À Professora Roberta de Oliveira Ezequiel.

4.5- Moção de Aplausos nº N°09/2025

Autoria da Vereadora Regislaine de Souza Assis

À Equipe do ESF

5- SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

5.1- Apresentação do Projeto de Lei nº 925/2025, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, e os Procuradores e Advogados do Município a transacionarem em processos judiciais em que o Município de Coronel Pacheco for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

ocupante” (**Leitura pelo Ver. Márcio Júnior de Souza**).

5.2- Apresentação do Projeto de Lei nº 926/2025, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. (**Leitura pelo Ver. Luiz Márcio de Castro**)).

5.3- Projeto de Lei Complementar nº 61/2025, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de pessoal do Município, define atribuições específicas, promove a extinção de cargo comissionado e reestrutura função comissionada no âmbito da administração municipal. (**Leitura pela Verº Regislaine de Souza Assis**)

5.4-

Projeto de Lei Complementar nº 62/2025, autoria Complementar nº 62/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei complementar nº 024/2007 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Magistério do Município de Corone! Pacheco. (**Leitura pela Verº Regislaine de Souza**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Assis)

6.2- Palavra livre aos Vereadores.

JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Chefe de Expediente

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208